
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 052/2025.

INEXIGIBILIDADE 052/2025.

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.

PARCEIRA OUTORGADA: ASSOCIAÇÃO UNIÃO ASSISTENCIAL E CULTURAL BOM PROGRESSO, CNPJ: 97.200.117/0001-50.

OBJETO: Conjugação de esforços entre o Parceiro Público e Parceira outorgada para a aquisição de 02 freezers de 534 litros.

Justificativa: A aquisição dos freezers é necessária para garantir a conservação de bebidas, alimentos e demais insumos utilizados em eventos culturais, recreativos e comunitários promovidos pela Associação. Atualmente, a entidade conta com espaço físico limitado para armazenagem, o que dificulta a organização de suas atividades. Com a aquisição dos equipamentos, será possível melhorar a infraestrutura da Associação, aumentar a capacidade de realização de eventos, evitar perdas de insumos e proporcionar melhores condições para os participantes das atividades. O projeto será viabilizado por meio de recursos oriundos da emenda impositiva nº 010/2024, de autoria do vereador Adriano Artus, demonstrando o apoio do poder público municipal às iniciativas que fortalecem a vida comunitária e cultural da cidade. Assim, a proposta trará benefícios diretos à comunidade local, ao oferecer melhores condições de estrutura para eventos, encontros e atividades culturais organizados pela Associação.

VALOR A SER REPASSADO: R\$6.000,00 (seis mil reais).

BOM PRINCÍPIO, 03 DE OUTUBRO DE 2025.

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:3030AE45

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 06/10/2025. Edição 4177
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>